



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 12 À 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Nº 840

PÁG.001/06

### ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.780, de 17 de fevereiro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e com o que estabelece o art. 23, do Decreto Nº 4.768, de 13 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0003951 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 ( dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
R\$	
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir,

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
R\$	
10.302.5073 - 2076 - Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de fevereiro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 728/01  
De 20 de Junho de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 754 de 18 à 24 de 06 de 2001  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 055/03  
De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **EDNA MARIA DO AMARAL VERAS**, matrícula nº 24.495-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicada no Semanário Oficial nº 834 de 01 a 07/01/2003.  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 056/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 18.514-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A" Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicada no Semanário Oficial nº 834 de 01 a 07/01/2003.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 057/03

De 02 DE JANEIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula nº 08.096-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Américo Falcão, Classe "A"

Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicada no Semanário Oficial nº 834 de 01 a 07/01/2003.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 194/03

De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, MARIA INANCI GADELHA, matrícula nº 08.136-9, do Cargo de Diretora Adjunto da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 195/03

De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, ELIZABETE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 08.08.873-1, do Cargo de Diretora Adjunto da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

**SEMANÁRIO OFICIAL**Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICACarmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORAVirgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTES-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

PORTARIA Nº 196/03

De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, **MARIÁ LÚCIA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 12.661-6, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 197/03

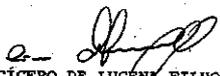
De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, **CLÁUDIA DE CÁSSIA C. FERREIRA**, matrícula nº 17.963-1, do Cargo de Diretora Adjunto da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 198/03

De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo de Diretor de Programas Especiais, Símbolo DAE-1, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

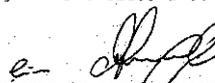
PORTARIA Nº 199/03

De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **PATRICIA RAQUEL DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº 34.343-7, do Cargo de Gerente de Núcleo de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 200/03

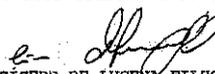
De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Nomear, **WILMA DE ALVERGA SÍTARO BEZERRA**, para exercer o Cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 201/03  
De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Nomear, GERALDO INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 02.151-2, para exercer o Cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 202/03  
De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Nomear, IVANISE LIRA A. DOS SANTOS, matrícula nº 30.942-7, para exercer o Cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 203/03  
De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Nomear, JACILENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 28.813-6, para exercer o Cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Presidente João Pessoa Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

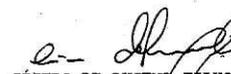
PORTARIA Nº 204/03  
De 17 DE FEVEREIRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DE MELO, matrícula nº 31.179-1, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 039/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2536/03 e ofício 111/03 de 24.01.03, da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora MARIA DA GUIA URTIGA SERRÃO, matrícula nº 23.350-1, Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano (SEDURB), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 040/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2734/03 e ofício 064/03 de 24.01.03, da SETRAPs,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ônus, a servidora MARYLAND LUNA DA SILVA, matrículas nºs 16.867-0 e 30.817-0, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 041/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2736/03 e ofício 001/03 de 13.01.03, da PROSEM,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROSEM), com ônus, a servidora SOLANGE DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 30.844-7, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 042/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1501/03 e ofício 32/03 de 06.01.03, da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, os servidores ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.278-1, Auxiliar de Administração e FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE FARIAS, matrícula 11.099-0, Técnico em Contabilidade, lotados na Secretaria de Planejamento (SEPLAN), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 043/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1502/03 e ofício 33/03 de 06.01.03, da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor DAVI HENRIQUE DA SILVA, matrícula 17.688-5, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 044/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2537/03 e ofício 110/03 de 24.01.03, da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, as servidoras GERUZA MARIA ALVES, matrícula 16.613-8, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Turismo e Esporte (SETUR) e RITA DE CÁSSIA COSTA LIMA VIEIRA matrícula 24.871-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 045/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1710/03 e ofício 072/03 de 17.01.03, da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora ROSSANA CRISTINA CORREIA GUERRA, matrícula 16.407-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

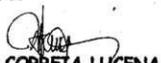
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 046/03  
Em, 13 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1500/03 e ofício 31/03 de 06.01.03, da SESAU,

**R E S O L V E:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, os servidores WASHINGTON ALVES PEQUENO, matrícula 23.843-1, Agente Administrativo e MARTA XAVIER GONÇALVES, matrícula 23.249-1, Agente Administrativo, lotados na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 047/03  
Em, 17 de fevereiro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 862/03 e ofício 064/03 de 13.01.03, da SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor BARTHOLOMEU TOSCANO DE BRITTO NETO, matrícula 12.715-9, ENGENHEIRO, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 024/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
002890-03	KARLA VALÉRIA M. DE CAMPOS	28.613-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO

Em, 17 de fevereiro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU - GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

*Dispõe sobre aprovação de parecer ao processo 63.982-02, ONALDO MAGALHÃES DE AMORIM - Prê-análise de Projeto mudança de uso comercial em "Flat", 66ª Sessão Ordinária do CDU, em 17.2.2003.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 19 combinado com do art. 28, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 17 de fevereiro de 2003,

### Resolve:

Art. 1º Aprovar, parecer do relator Raimundo Gilson Vieira Frade, referendado pela unanimidade dos Conselheiros presente a sessão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU proferido ao processo nº 63.982-02 - PMJP/CDU, de 25.10.2002, nominativo a Onaldo Magalhães de Amorim, aludido a transformação de uso comercial para categoria de "Flat".

Parágrafo único - A aprovação objeto desta Resolução está condicionada a apresentação da declaração do vizinho do lado esquerdo junto a Diretoria de Estudos e Projetos Urbanísticos e Habitacionais - SEPLAN por parte do interessado, tendo em vista constar no processo apenas uma autorização do lado direito. Ficando o Departamento de Estudos e Projetos incumbido de enviar a Secretaria-Geral do CDU uma cópia da outra declaração para ser apresentada aos Conselheiros na reunião de 17.3.2003 e o seu devido arquivamento.

Art. 2º Ficar terminantemente proibido a alegação por quaisquer agentes público ou privado de que a decisão do CDU gera jurisprudência, que cada caso que merecer ser ouvido o Conselho de Desenvolvimento Urbano seja remetido ao mesmo e não se valer de decisão de casos anteriormente analisados a luz do Pleno deste Conselho para conceder a autorização a outros pedidos, esta competência é exclusiva do CDU.

Art. 3º Encaminhar o processo objeto desta Resolução, com o parecer acima mencionado, ao Gabinete da Diretora de Estudos e Projetos Urbanísticos e Habitacionais - SEPLAN, para as medidas que se fizerem mister, observando a exigência da apresentação da declaração de vizinho e a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 17 de fevereiro de 2003.

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Presidente do CDU

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA STTrans Nº 014/2003

ESTABELECE CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA PARA ANUÊNCIA DA STTRANS EM PROJETOS DE EDIFICAÇÕES OU EMPREENDIMENTOS QUE POSSAM TRANSFORMAR-SE EM POLOS ATRATIVOS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes e Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do Artigo 24 e o Artigo 93 da Lei Federal 9.503 de 27/09/1997 e a Lei Municipal 8.580 de 24/08/98, considerando:

A necessidade de adotar medidas transitórias para aplicação das imposições legais contidas no Artigo 93 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução CONTRAN Nº 038/98, no Código de Urbanismo do Município e no Decreto Municipal Nº 2.778/95;

O grande número de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços inseridos em edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico, principalmente na área central, que ficam impedidos de fazer reformas para adequação de estacionamentos;

A intenção do Município de ampliar em curto prazo a oferta de estacionamentos, através do serviço de estacionamento rotativo pago no leito da via; e

A necessidade de promover a segurança e a fluidez do trânsito de veículos e pedestres,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tolerar o funcionamento sem oferta de estacionamento próprio de estabelecimentos comerciais e de prestação de

serviços, inseridos em edificações já existentes, nesta data, que se enquadram nos seguintes casos:

I - Comércio varejista, bares, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, sorveterias, clínicas, consultórios, laboratórios, oficinas de consertos de eletro-eletrônicos, escritórios e salas de prestação de serviços localizados em vias atendidas pelo sistema de estacionamento rotativo pago denominado Zona Azul;

II - Nos Bairros do Centro, Varadouro, Tambiá e Tríncheiras:

a) Comércio varejista com área menor ou igual a 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados);

b) Bares, restaurantes, churrascarias, lanchonetes e sorveterias com área menor ou igual a 120 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados);

c) Clínicas, consultórios, laboratórios, oficinas de consertos de eletro-eletrônicos, escritórios e salas de prestação de serviços, com área menor ou igual a 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados);

III - Nos demais bairros: comércio varejista com área menor ou igual a 120 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados).

Parágrafo Único - Para gozar da tolerância de que trata este Artigo, o estabelecimento que utiliza indevidamente o afastamento frontal, com menos de cinco metros, para estacionamento de veículos, deverá executar obras de regularização de calçada, elevação de meio-fio e/ou remoção de rampas de acesso e o que mais for necessário para impedir o estacionamento irregular de veículos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2003

**FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA STTrans Nº 015/2003

**REAJUSTA O VALOR DA  
TARIFA DO SISTEMA DE  
TRANSPORTE COLETIVO  
DE JOÃO PESSOA**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580 de 24 de Agosto de 1.998 e Decreto 1.788 de 20 de Abril de 1.989 e,

Considerando os frequentes aumentos de preços de alguns insumos que incidem no cálculo da planilha tarifária principalmente do óleo diesel que subiu 56,40 % desde o último reajuste tarifário;

Considerando o cálculo da planilha que resultou em uma tarifa de equilíbrio do sistema no valor de R\$ 1,1552 (um real e mil quinhentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de real);

Considerando a reunião do Conselho de Transportes e Trânsito - CTT, realizado nesta data e que aprovou por 10 votos, dos 14 presentes, uma tarifa de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

Considerando a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cícero de Lucena Filho de autorizar uma tarifa de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

**RESOLVE:**

I - Fica autorizado a nova tarifa para o sistema de transporte convencional por ônibus de João Pessoa no valor de até R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e para o sistema de transporte opcional por ônibus o valor de até R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

II - Esta portaria entra em vigor a partir da 00:00 hora do dia 16 de Fevereiro de 2003 e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2003

**FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº-016/ 2003 - STTRANS

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 009 / DITRA de 13/02/2003

**RESOLVE,**

Advertir o Fiscal JOSÉ ATONAILTON DE AZEVEDO, matrícula 0325, por desobediência às determinações superiores, no cumprimento dos seus deveres, junto a esta Superintendência.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2003

**FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**EMLUR**

PORTARIA Nº 017/03

Em, 17 de fevereiro de 2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 276/02.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a FILOMENA AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº672-6, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana.

**FERNANDO ANTÔNIO DIAS**  
Superintendente

PORTARIA Nº 018/03

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

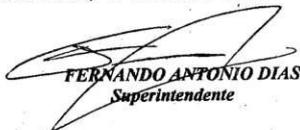
**RESOLVE:**

**NOMEAR, MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI,** para exercer o Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2003.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

João Pessoa, 17 fevereiro de 2003.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente

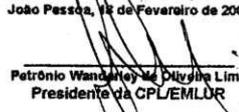
PORTARIA Nº 019/03

Em, 17 de fevereiro de 2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 264/02.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSEFA HELENA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 694-7, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente

		
<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA</b> <b>EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>PORTARIA N.º 067/02 DE 30/07/02</b>		
CONVITE	AVISO DE LICITAÇÃO	EDITAL N.º 002/03
<p>01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.</p> <p>02- OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, conforme especificado no Anexo I do Edital.</p> <p>03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 26/02/03 às 10:00 Hs.</p> <p>04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 8.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/80, e suas alterações.</p> <p>05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.</p>		
<p>João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2003</p> <p> Patrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da CPL/EMLUR</p>		

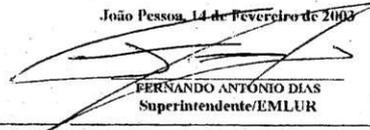


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO  
CONVITE 005/2003.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital nº 005/2003, tendo como objeto a locação de uma retroscavadeira hidráulica, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de nº 01021/03. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa Cobema – Construtora Beto Machado Ltda., com proposta no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2003

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente/EMLUR

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2003

EM, 13 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea “g” do referido Diploma.

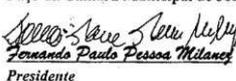
**RESOLVE:**

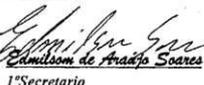
EXONERAR, os servidores abaixo relacionados que ocupam o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV lotados no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2003.

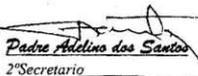
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9.475-7	CLEDINEIDE V DE LIMA BATISTA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.496-0	MARIA DAS GRACAS O DE ANDRADE	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.715-2	DURVAL SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.993-7	IDALMA SILVA DE ARROXELAS MACEDO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.015-3	ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.016-1	VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.017-0	EDIMAR BERNARDO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.083-0	DAMIÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.439-6	WILLIAM SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.440-0	TARCISIO TADEU FIRMINO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.483-3	ANDERSON ANDRADE DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.489-2	WENDELL SORRENTINO MARTINS	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.505-8	INALDA MARIA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.506-6	MARIA SONIA GUEDES MARQUES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.616-0	VALDILENE MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.641-1	MARIANGELA DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.642-9	EROTIDE RIBEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.649-6	CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.654-2	CLARA REGINA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.657-7	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA MESQUITA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 13 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adelino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 062/2003

EM, 13 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea “g” do referido Diploma.

**RESOLVE:**

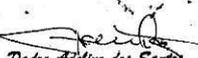
EXONERAR, EDUARDO MONTEIRO BELTRAO, Mat. nº 9.452-8, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-10, com Lotação no

Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 13 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adelino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 064 / 2003

EM, 13 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

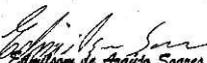
**RESOLVE:**

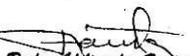
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **CARLA CARREIRA C CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adelino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 065 / 2003

EM, 13 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

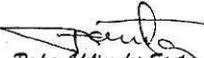
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **THIAGO ARAUJO TOSCANO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adelino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 066/2003

EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

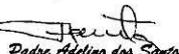
**RESOLVE:**

EXONERAR, **CARLOS MANUEL DE A D BELCHIOR JR**, Mat. nº 10.208-3, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-02, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSAURO PAULO NETO, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adelino dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 068 / 2003

EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

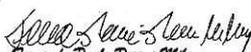
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

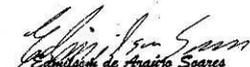
**RESOLVE:**

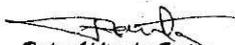
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **MARIA DAS GRACAS N G PAULO NETO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSAURO PAULO NETO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adeline dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 069 / 2003, EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

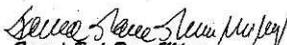
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

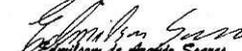
**I - RESOLVE:**

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **ROBÉRIO RODRIGUES DE SOUZA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA - DSAL5, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de JANEIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adeline dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 070 / 2003 EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

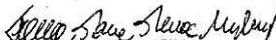
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

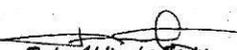
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **IDALMA SILVA DE ARROXELAS MACEDO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adeline dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 071 / 2003

EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **HELIO CESAR BARROS**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adeline dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 072 / 2003

EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

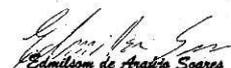
**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **YVANNA PATRICIA MARTINS NUNES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

  
Edmilson de Araújo Soares  
1º Secretário

  
Padre Adeline dos Santos  
2º Secretário

PORTARIA Nº 073 / 2003

EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
FERNANDO PAULO PESSOA MILANES  
Presidente

  
CAMILSSON DE ARAÚJO SOARES  
1º Secretário

  
PADRE ADELINUS DOS SANTOS  
2º Secretário

PORTARIA Nº 075 / 2003

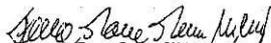
EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

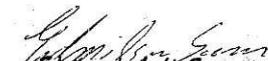
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **OSIMAR BERTO DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
FERNANDO PAULO PESSOA MILANES  
Presidente

  
CAMILSSON DE ARAÚJO SOARES  
1º Secretário

  
PADRE ADELINUS DOS SANTOS  
2º Secretário

PORTARIA Nº 076 / 2003

EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

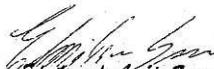
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

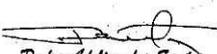
**RESOLVE:**

- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **WALDIR JOSÉ DOWSLEY**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
FERNANDO PAULO PESSOA MILANES  
Presidente

  
CAMILSSON DE ARAÚJO SOARES  
1º Secretário

  
PADRE ADELINUS DOS SANTOS  
2º Secretário

PORTARIA Nº 077 / 2003

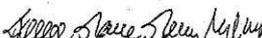
EM, 18 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **YANESSA COSTA SERRANO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 18 de FEVEREIRO de 2003.

  
FERNANDO PAULO PESSOA MILANES  
Presidente

  
CAMILSSON DE ARAÚJO SOARES  
1º Secretário

  
PADRE ADELINUS DOS SANTOS  
2º Secretário